



LEI Nº 1.091 DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre denominação da **Rua Julio Francisco Cabral - Porto da Roça - Saquarema RJ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Julio Francisco Cabral**, que inicia-se na RJ 102 e termina na Av. A no Loteamento Recanto da Lagoa - Porto da Roça - Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de outubro de 2010.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita